



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 130/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0031080/2023-90

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: <b>Omarildo Donizeti Ribeiro</b>	CPF/CNPJ: 847.835.166-34	
Endereço: Rua Manoel Pereira da Fonseca, 54	Bairro: Jardim São Benedito	
Município: Cambuí	UF: MG	CEP: 37.600-000
Telefone: 35 9-9822-9373	E-mail: contato@alfaprotecaoambiental.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3    ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Furnas I	Área Total (ha): 3,2600
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 35.825, Livro nº. 2, Folha 01	Município/UF: Córrego do Bom Jesus/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3119906-D504.D88B.8837.4C8B.A469.1220.25FF.22A3

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Type de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	05	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	05	un	402.470 E	7.493.128 S

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Construção de uma edificação	0,0335

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica	0,0335

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1,45	m³

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/09/2023

Data da vistoria: Vistoria remota 06/09/2023

Data de emissão do parecer técnico: 06/09/2023

## 2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, Omarildo Donizeti Ribeiro (CPF nº. 847.835.166-34), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. 2100.01.0031080/2023-90, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de 5 (cinco) árvores isoladas nativas vivas.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, Sítio Furnas I, bairro Campos do Raposo (matrícula nº. 35.825, livro nº. 2, folha 01), município de Córrego do Bom Jesus/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não

	Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD Instituto Estadual de Florestas - IEF							
<b>Anexo - Requerimento para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas</b>								
Nº indivíduo	Espécie		Coordenada		Fuso	Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y				
1	Caporococa	Rapanea ferruginea	402471	7493128	23s	4,0	40	0,25
2	Caporococa	Rapanea ferruginea	402470	7493128	23s	3,2	18	0,04
3	Caporococa	Rapanea ferruginea	402468	7493129	23s	5,4	43	0,44
4	Caporococa	Rapanea ferruginea	402476	7493129	23s	4,3	38	0,38
5	Caporococa	Rapanea ferruginea	402476	7493127	23s	3,9	33	0,34

*FIGURA 01: Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento no Sítio Furnas I, bairro Campos do Raposo, município de Córrego do Bom Jesus/MG.*

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

( ) Sim ( X ) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401301837610 (R\$629,61) - Pagamento 21/08/2023

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901301838304 (R\$10,22) - Pagamento 21/08/2023



**FIGURA 02:** Imagem do Sítio Furnas I, bairro Campos do Raposo, município de Córrego do Bom Jesus/MG, com a localização das árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte e aproveitamento.

#### 4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **5** (cinco) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 00,03,35 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade Sítio Furnas I, bairro Campos do Raposo, zona rural do município de Córrego do Bom Jesus/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **1,45 m<sup>3</sup>** de lenha de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atender os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

#### 5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501301838851 (R\$43,82) - Pagamento 21/08/2023

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 6. MEDIDAS MITIGADORAS

*Não se aplica.*

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC ( X ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luís Fernando Rocha Borges

MASP: 1.147.282-6



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 06/09/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **72910001** e o código CRC **AD03DE47**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0031080/2023-90

SEI nº 72910001